



Junta de Freguesia

EDITAL N.º7/2021

_____ Carlos da Conceição de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, _____

_____ **FAZ PÚBLICO QUE**, de harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 20º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, e outras alterações subsequentes, as datas fixadas para realização de reuniões ordinárias mensais do Executivo serão efetuadas no primeiro domingo de cada mês. _____

_____ Informamos que estas reuniões serão públicas. _____

_____ Para melhor esclarecimento, a seguir se indicam as datas e os locais das referidas reuniões propostas para o ano de 2022, que terão lugar pelas dez horas e trinta minutos. _____

Mês	Dia	Local
Janeiro	2	Cadafaz
Fevereiro	6	Colmeal
Março	6	Cadafaz
Abril	3	Colmeal
Maio	1	Cadafaz
Junho	5	Colmeal

Mês	Dia	Local
Julho	3	Cadafaz
Agosto	7	Colmeal
Setembro	4	Cadafaz
Outubro	2	Colmeal
Novembro	6	Cadafaz
Dezembro	4	Colmeal

_____ Mais se torna público que as datas, local e hora das reuniões acima mencionadas, estão sujeitas a alterações, mediante edital a afixar nos locais habituais. _____

_____ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. _____

_____ Colmeal, aos seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. _____

O Presidente da Junta de Freguesia
 UNIÃO DAS FREGUESIAS
 DE CADAFAZ E COLMEAL
 Junta de Freguesia

(Carlos da Conceição de Jesus)